



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de maio de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1228/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Declara o monumento natural ‘Pedra da Esfinge’ patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia em segunda discussão

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Aprovado na Ordem do Dia da 126ª SO, em 27 de maio de 2024.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**